

Por Marcelle Buainain Villela e Catarina M. Naldi

***Constatada a existência de fraude, as operadoras podem promover a negativa de reembolso das despesas apresentadas, bem como entrar em contato***

Imagine você, Operadora de Planos de Saúde, que, uma das rotinas mais corriqueiras do dia a dia operacional, pode ser a origem de vários golpes. Sim! Os pedidos de reembolsos, cada vez mais, têm se tornado uma preocupação, uma vez que, diversas fraudes vêm sendo praticadas, não apenas pelos beneficiários, mas também, pelas clínicas prestadoras dos serviços.

Sabemos que, entre um dos direitos dos beneficiários, quando contratualmente previsto, está o pedido de restituição das despesas relacionadas a cuidados médicos, como consultas, exames e outros procedimentos, que foram realizados junto a um prestador de serviços. Ainda, que as clínicas prestadoras de serviços, por vezes, são reembolsadas, diretamente, por atendimentos prestados aos beneficiários.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Migalhas, em 26.10.2023